



Edição nº 835

Disponibilização: Quarta-feira | 23 de março de 2022

Publicação: Quinta-feira | 24 de março de 2022

Página 4 de 28

AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, AVISA aos Promotores de Justiça que os relatórios estatísticos das atividades funcionais realizadas nos NÚCLEOS DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA já estão sendo gerados a partir das informações inseridas no sistema MGP e deverão ser enviados à Corregedoria-Geral por meio do sistema de validação, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ 2.071 de 05 de outubro de 2016.

Os Membros designados para os plantões nas Centrais de Audiência de Custódia deverão seguir enviando os relatórios de plantão por meio do sistema de autodeclaração, conforme o disposto no art. 4º do citado ato normativo.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 15/2022)